Melchior de Mello Castanho

Sessão Ordinaria de 29 de Abril de 1845
Presid.ta do Sr. Teixeira

Aberta a sessão com cinco Membros lida e aprovada acta antecedente faltando com Causa os Sr. Con.ca Prado e Melchior

Leo-se um oficio de Domingos José Lopes pedindo ser exento de tomar posse do Cargo de Juiz Municipal interino desta villa em razão de ter de hi a seo Titio e depois para as Brotas, e Araraquara onde pertendia gastar o menos o prazo de dois mezes. Discutido e posto a votação foi nomeado e aprovado a Salvador de Ramos Correa e que fosse chamado para tomar posse na presente sessão.

Seguio a leitura do oficio do Fabriqueiro dizendo que faria vergem. A Camara nomeou e aprovou a Francisco José da Conceição para Fabriqueiro desta Villa o qual sendo introduzido na Salla para o que se lhe oficiou tomou posse e juramento de que se lavrou o competente auto no livro competente

Propos a Sr. Presidente que se oficiasse ao Ex.mo Presidente da provincia pedindo a provação do Inspetor da Estrada desta para Capital Rafael da Silveira Vieira á sua foi determinado.

Leo-se um requerimento de Lourenço Leonardo de Campos Discutido e posto a votação teve por Desp.o. O Procurador

Informando convindo pensadiro ao Secretario = E outro

Leo-se

um officio da Secretaria da Assemblea Provinci-
al datt.º de Março do corr.te anno a Camara ficou
inteirada e que fosse archivado. Leo-se mais
um officio do Juiz de Direito desta Comarca datta-
do 26 de Jan.º de 1848 a Camara deliberou que o S.r
Presidente respondesse. Seguio-se a leitura de huma
Petição de Ignacio Joze de [illegible] pedindo o pa-
gamento da q.ta de quarenta mil que lhe he devedora
esta Camara foi deferido mandando-se pagar
vinte mil reis e os outros vinte haveria do Procu-
rador que os carregou na despeza com forca
coberta das contas por elle feitas. Foi entendi-
do [illegible] do Juiz [illegible]
vador de [illegible] [illegible] [illegible]
mento. Leo-se hum requerimento de [illegible]
[illegible] outro de [illegible]
e bem assim hum de [illegible] Martinho [illegible]
ber pedindo [illegible] pagos de [illegible] que [illegible]
[illegible] ao Juiz desta Villa a Camara
[illegible] o Procurador pague a [illegible]
q.ta pedida na forma da Lei. Os Relatorios dos
Fiscaes deste Municipio forão [illegible].

Leo-se hum Requerimento do [illegible] de [illegible]

João do R.º Claro pedindo Attestação foi deliberado q. a S.ª Pered.te passasse.

Leo-se um outro do Vig.º da Sinuria Descartado por espaço de tempo e porto a votação Tive por Desp.º, Que tendo a Cam.ª determinado que não passaria a Attestação sem informação do Juiz de Paz e não se tendo dado a razão da qual o motivo desta falta, não podia annuir ao requerido.

Leo-se varios requerimentos pedindo Dado forão informe a o Fiscal

Leo-se uma Petição de Anselmo digo de Francisco Anselmo Grilo ficou adiado

E não avendo mais quem pedesse a palavra fiz ou se a Sinuão e eu José de Sousa Sequeira Secretario que o escrevi

Antonio Pinto de Almeida
Filippe H.er da Rocha
Ant.º José da Silva
Affonso Agostinho Gentil
Manoel de Sousa Silva

Sessão Ordinaria de 30 de Abril de 1845

Pered.ca do S.r Pinto

Aberta a Sinuão com seis M.os embrasidos e approvada a Acta antecedente faltou com Cauza os S.rs Com.ores Mado e Sem Mado